



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PLENO (ADMINISTRATIVO)

Ata da Sessão Ordinária, em 11/03/2026, 14h.

Presidente: Presidente Des. Mil. Rodrigo Mohr Picon

Secretário: Olavo Garcia Renner

Presentes os Excelentíssimos Desembargador Militar Sérgio Antônio Berni de Brum, Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Desembargador Militar Amilcar Fagundes Freitas Macedo, Desembargadora Militar Maria Emília Moura da Silva, Presidente Rodrigo Mohr Picon e a Desembargadora Militar Gabriela John dos Santos Lopes. Ausente justificadamente o Desembargador Militar Fabio Duarte Fernandes.

Aberta a sessão, foi submetida ao Pleno a comunicação formal de renúncia apresentada, de forma expressa e irrevogável, pela Exma. Desa. Mil. Maria Emília Moura da Silva ao cargo de Ouvidora da Mulher do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul (biênio 2026/2027), por razões de foro íntimo. Na sequência, foi apresentada a indicação da Dra. Eliane de Almeida Soares, Juíza de Direito Titular da Auditoria de Santa Maria, para eventual designação ao cargo de Ouvidora da Mulher, deliberando o Pleno pelo acolhimento da indicação, para fins de consulta à Magistrada e formalização acerca de sua concordância e disponibilidade para o exercício da função, na forma regimental.

Nestes termos, o Pleno, por unanimidade, aprovou o acolhimento da renúncia apresentada pela Exma. Desa. Mil. Maria Emília Moura da Silva ao cargo de Ouvidora da Mulher do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, bem como aprova a indicação da Dra. Eliane de Almeida Soares, Juíza de Direito Titular da Auditoria de Santa Maria, determinando a realização de consulta formal à Magistrada quanto à sua concordância e disponibilidade para o exercício da função.



Documento assinado eletronicamente por **Olavo Garcia Renner, Secretário**, em 12/03/2026, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Mohr Picon, Desembargador Militar-Presidente**, em 12/03/2026, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0191648** e o código CRC **B9937EC6**.